

PORTARIA N.º 0397, de 16 de março de 2018.

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO**, do docente **MARCUS ANTÔNIO ASSIS LIMA**, cadastro nº 72.441818-3, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para gozo de Licença Sabática, para aprimoramento técnico-profissional, a ser realizado na Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no período compreendido entre 01/04/2018 e 30/09/2018.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, o Docente será substituído, em suas atividades acadêmicas, pela professora **FLÁVIA MOREIRA MOTA E MOTA**, cadastro nº 72.562824-4.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2018.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR